



PORTARIA Nº. 330/2025

Concede Mudança de Classe a Servidora Pública Municipal.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Concede Mudança de Classe, a Servidora Pública Municipal atuando no cargo de Servente, **Srª. Marta Terezinha Gonçalves Pinheiro**, matrícula 925-3, passando para a Classe “D”, por obter o período efetivo de exercício, conforme preveem os Artigos 9º ao 16, da Lei Municipal nº. 2.181/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a 01 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 03 de setembro de 2025.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auer
Secretário da Administração